



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

<b>APROVADA</b> <b>DIA 05/03/2024</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA __/__/__</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 29/2024</b>  <b>Fl. 01/01</b>
<b>AUTORIA: VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB E MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. **NELSON CUSTÓDIO DA SILVA** e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. **GIULIANA MASCULI POKRIWIECK**, **reiterando a indicações 166/2022, e 384/2023** solicitando estudo de viabilidade para fornecimento de cursos como os oferecidos pela FUNAC no município de Nova Andradina, para que sejam também oferecidos em Nova Casa Verde.

## **JUSTIFICATIVA**

Com a ausência de opções culturais no Distrito de Nova Casa Verde, faz-se necessário que seja desenvolvidos projetos e oficinas como as que são desenvolvidas pela FUNAC no município de Nova Andradina, para que supra essa carência cultural que existe no Distrito. A FUNAC oferece diversos cursos, sendo eles Desenho em Grafite, Street Dance, Mix Dance, Ritmus, Funcional Dance, Jazz, Canto Coral Infantil, Baby Class, Clássico 1, Clássico 2, Clássico 3 e Clássico Avançado, sendo disponibilizado para todos gratuitamente, mas com tudo isso fica inviável para os moradores do Distrito se locomoverem até a sede do município para as aulas, então faz-se necessário que seja ofertado no próprio Distrito os cursos para que possa acontecer uma grande participação dos residentes que moram nas proximidades.

Nova Andradina - MS, 28 de fevereiro de 2024.

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB**  
**"Gabriela Delgado"**  
Vereadora

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB**  
**"Márcia Lobo"**  
Vereadora